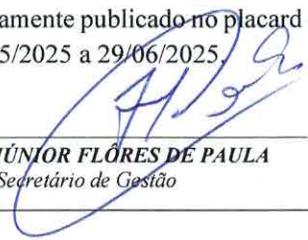


Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 592/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/05/2025 a 29/06/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 592 DE 29 DE MAIO DE 2025.

“Exonera a pedido Porteiro Escolar”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

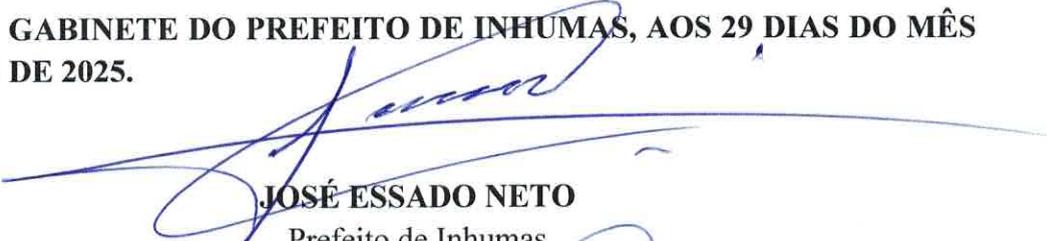
DECRETA:

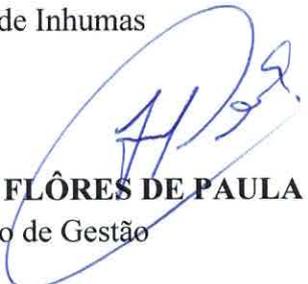
Art. 1º - Fica exonerado a pedido **ERIK KELSON ROMEIRO DOS SANTOS**, CPF: **069.709.871-08** cargo de **Porteiro Escolar**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão